



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

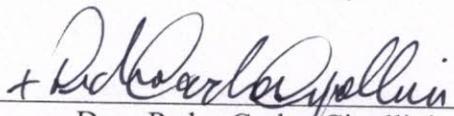
Prot. 1981/35

USO DE ORDEM

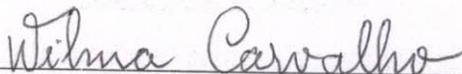
Fazemos saber que, atendendo às necessidades pastorais da **Paróquia São José – Operário**, em **Mauá – SP**, concedemos, por meio deste documento, Uso de Ordem na referida paróquia ao **Diác. CLODOALDO CÉZAR SONVEZ**, para que possa administrar solenemente o Santo Batismo, assistir os Matrimônios “servatis servandis”, pregar a Palavra de Deus e servir à comunidade, **enquanto não mandarmos o contrário, conforme o Direito**, em plena comunhão com o pároco local.

Em tudo seja observado o Código de Direito Canônico e os usos e costumes de nossa Diocese.

Cúria Diocesana de Santo André, 19 de julho de 2018.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo da Diocese de Santo André



Wilma Carvalho
Notaria da Cúria Diocesana

